

ATO SGP N. 177, 25 de maio de 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

1- Interromper, a partir de 25.5.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **André Luís Moraes de Oliveira**, Desembargador do Trabalho, marcadas para o período de 13.5.2026 a 4.6.2026, redesignando-as para fruição no período de 15.7.2026 a 25.7.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2- Dê-se ciência.

3- Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.

4- Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5- Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência